



Comprovante de Publicação

Nº: **16380**

Identificação: **2361/2013**

Data/Hora Veiculação: **10/07/2013 16:26**

Data Publicação :
11/07/2013

Ato: **LEI Nº 2.598/2013**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMPL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 646.392,10 (Seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos) e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 2.598/2013 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 646.392,10 (Seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 646.392,10 (Seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200021.020 ? Captação de Recursos RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0914 810 Material de Consumo R\$ 3.3.90.33.00 0914 810 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.3.90.39.00 0914 810 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 4.4.90.51.00 0914 810 Obras e Instalações R\$ 4.4.90.52.00 0914 810 Equipamentos e Material Permanente R\$ T O T A LR\$ VALOR 4.357,00 4.000,00 12.850,00 279.533,79 345.651,31 646.392,10 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes da transferência de recursos da União conforme Termo de Compromisso nº 0363441-96/2012 / Ministério da Cultura / Caixa destinados a construção da Praça dos Esportes e da Cultura ? PEC, modelo 3.000 m². Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Pág. 02/02 ? Lei nº 2.598/2013 Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de julho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 6905/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2013.07.10 09:26:53 -0300